



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 869/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9188/2017
Assunto: Indicação nº 2485 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador
estudos e providências visando aquisição de equipamentos e aumento do efetivo da
Polícia Militar no Município de Praia Grande.

São Paulo, 25 de Agosto de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em
epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, venho por
intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo
Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabemtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pra Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de agosto de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2144/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico, de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 2485, de 2017.


Referência: Prot. Geral GS Nº 9188/2017.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-1830/300/17, de 20 de julho de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata da Indicação nº 2485, de 2017, de autoria do Deputado Estadual José Wilson Xerife Consumidor, ao Governador do Estado, objetivando a aquisição de novos equipamentos e o aumento de efetivo para a Organização Policial-Militar que atua no Município de Praia Grande, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumpra esclarecer que já tramitou, recentemente, por esta Instituição, documento de teor análogo, ensejando resposta a essa Pasta por intermédio do Ofício anexo, sem que sejam observados fatos novos que possam alterar as informações anteriormente prestadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8706184/17

CÓPIA



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 20 de julho de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1830/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Solicitação de aumento de efetivo, destinação de viaturas e equipamentos para a Organização Policial-Militar sediada no Município de Praia Grande.

Referência: Prot. Geral GS nº 2005/2017.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-929/300/17, de 24 de abril de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata do Requerimento nº 44, de 2017, de autoria do Vereador João Alves Corrêa Neto, do Município de Praia Grande, encaminhado ao Secretário da Segurança Pública, solicitando aumento de efetivo, destinação de viaturas e equipamentos para a Organização Policial-Militar (OPM) que atua naquela urbe, conforme razões consignadas no expediente de origem.

Cumprir esclarecer que já tramitou, recentemente, por esta Instituição, expediente de teor similar, sendo ofertada resposta a essa Secretaria por meio do Ofício anexo, contudo, de forma complementar, mediante recente manifestação do Estado-Maior, houve o posterior acatamento de proposta de remanejamento interno de efetivo, apresentada pelo Comando do Policiamento do Interior-6 que, entre outros aspectos, resultou no acréscimo de 69 (sessenta e nove) vagas de Oficiais e Praças, impactando na reestruturação das 1ª e 2ª Cia PM e na criação do Pelotão de Força Tática (Pel FT) do 45º Batalhão de Polícia Militar do Interior (45º BPM/I), com área de atuação em todo o município de Praia Grande, visando ao fortalecimento das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

Em virtude da alteração de efetivo acima mencionada, houve o recálculo e consequente aumento do Quadro de Fixação da Frota (QFF) do 45º BPM/I, que desenvolve os Programas de Policiamento de Radiopatrulha-Atendimento "190", Radiopatrulha com Apoio de Motocicletas (RPM), Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM), Escolar, Força Tática, Integrado e Comunitário com emprego de Bases Comunitárias Móveis, frisando-se que o

efetivo do 2º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (2º BAEP), além da execução de ações táticas de polícia ostensiva e de preservação de ordem pública, desenvolve, ainda, ações de controle de distúrbios civis, policiamento com cães e policiamento montado.

A distribuição de armas e equipamentos de proteção individual e coletiva seguem critérios técnicos de fixação e repartição, mormente, considerando-se o efetivo de policiais militares fixados nos municípios, contemplando, igualmente, todas as cidades do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


MIGUEL PILA
Major PM Chefe de Gabinete Interino

SISPEC 8296936/17